



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ARTIGO 75, INCISO II – LEI N.º. 14.133/2021

**DISPENSA N.º 001/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 E A3 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG inscrita no CNPJ n.º 07.755.148/0001-85, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas, horários e locais discriminados a seguir:

|                                                                  |                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>        | DIA 06 DE JANEIRO DE 2024.                                                               |
| <b>DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b>          | DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, ATÉ AS 10:00h                                               |
| <b>DATA DE JULGAMENTO E LOCAL</b>                                | DIA 13 DE FEVEREIRO 2024, ÀS 10:30, RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, N.º. 161, TURVOLÂNDIA/MG. |
| <b>HORÁRIO DE REFERÊNCIA</b>                                     | BRASÍLIA/DF                                                                              |
| <b>ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b> | RUA CÉLIA DO CARMO GARCIA, N.º. 161, TURVOLÂNDIA/MG.                                     |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO</b> | <a href="mailto:camaraturvolandia@gmail.com">camaraturvolandia@gmail.com</a>             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### DISPENSA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

**DISPENSA Nº 001/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025**

**1- ORGÃO:** Câmara Municipal de Turvolândia/MG.

**2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE:** Gabinete da Presidente/ Iorides de Oliveira.

**3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de Certificado Digital Tipo A1 e A3 para a Câmara Municipal de Turvolândia no exercício financeiro de 2025 é essencial para atender às exigências legais e garantir a segurança nas operações digitais da instituição.

Os certificados digitais são instrumentos indispensáveis para a autenticação e validação de documentos eletrônicos, assinatura de contratos, envio de dados fiscais e contábeis por meio de plataformas eletrônicas, entre outros serviços que requerem integridade, autenticidade e confidencialidade nas transações digitais.

Além disso, os certificados digitais contribuem para a celeridade e eficiência dos processos administrativos, permitindo a redução do uso de papel e o cumprimento de obrigações fiscais e legais junto a órgãos públicos e privados. O uso dessas tecnologias está alinhado às boas práticas de governança e modernização administrativa.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

**5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                        | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | CERTIFICADO DO TIPO A1 – PESSOA JURIDICA – PADRÃO ICP-BRASIL, VALIDADE 12 MESES  | 1          |
| 2    | CERTIFICADO TIPO A3 – PESSOA FÍSICA – PADRÃO ICP-BRASIL COM VALIDADE DE 24 MESES | 1          |

**6- LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal de Turvolândia/MG, Rua Coronel José Cleto Duarte, 86, Centro, Turvolândia/MG.

**7- PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deveram ser iniciados no máximo 2 (dois) dias uteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

**8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:**

- ✓ Garantir que os certificados emitidos estejam em total conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme as diretrizes da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.
- ✓ Oferecer instruções detalhadas para a utilização dos certificados digitais, bem como suporte ao processo de instalação e configuração, quando necessário.
- ✓ Respeitar os prazos estabelecidos para a emissão e entrega dos certificados, garantindo a continuidade das atividades da Câmara Municipal.
- ✓ Garantir a confidencialidade das informações tratadas durante o processo de emissão e validação dos certificados, zelando pela integridade dos dados da Câmara Municipal.
- ✓ Em caso de falhas ou disputas, atuar de forma proativa para solucionar os problemas, garantindo a satisfação da Câmara Municipal e o cumprimento do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

- ✓ A Câmara Municipal de Turvolândia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

### 10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| FICHA | RECURSO                                                     | DOTAÇÃO                       | DESCRIÇÃO                                            |
|-------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| 018   | MANUTENÇÃO DAS<br>ATIVIDADES DO<br>LEGISLATIVO<br>MUNICIPAL | 01 031 0020 40020 -<br>339039 | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA |

### 11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021, vale salientar que as pesquisas realizadas no painel de preços do governo informam preços praticados nos Processos Licitatórios de outras Câmaras, Prefeituras e Órgãos Governamentais como Universidades, Fundações, Forças Armadas e outros. Infelizmente, mesmo se tratando de produtos utilizados por vários outros órgãos, não obtivemos tanto êxito em nossa pesquisa, pois as plataformas governamentais em si estão muito desatualizadas e alguns que possuem valor não convém com a realidade do nosso município. Diante do fato como estimativa de valor de estimado para contratação utilizaremos como base os valores encaminhados no ano



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

anterior mesmo sabendo que as mesmas não servem como cotação.

A Câmara Municipal no ano de 2023 obteve êxito nas cotações realizadas presencialmente, nas quais conseguiram três cotações com as seguintes empresas e respectivos valores:

| <b>EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 E A3 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA</b> |                    |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Empresa</b>                                                                                                                 | <b>CNPJ</b>        | <b>Valor A1</b> | <b>Valor A3</b> |
| CERTIFIX LTDA ME                                                                                                               | 21.245.437/0001-48 | R\$193,00       | R\$198,00       |
| ACIPA                                                                                                                          | 19.132.398/0001-48 | R\$186,00       | R\$166,00       |
| DIGITALSING                                                                                                                    | 16.894.782/0001-90 | R\$159,00       | R\$135,00       |

### 12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de Turvolândia);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

**Turvolândia/MG, 06 de janeiro de 2024.**

---

**Sabrina Martins Gouveia**  
**Agente de Contratação**  
**Câmara Municipal de Turvolândia**